

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9059**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA;
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano
Teixeira **CNPJ: 02.001.275/001-75**, Contratada: **COOPERATIVA**
MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO CENTRO
OESTE - COOPACO. CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
VALOR: 7.658,29 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e
vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA: 7** (sete) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024.**

Cleidomar Alves dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 454560

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9226**
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA
MARINETE SILVA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA
MARINETE SILVA **CNPJ: 00.629.264/0001-09**, Contratada:
Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados de Centro Oeste
- COOPACO, **CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 2.410,84 (dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e
quatro centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.**

SAMUEL MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 454567

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9312**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Murilo Braga; Contratante:
Conselho Escolar Murilo Braga. **CNPJ: 00.671.468/000-08.**
Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares
Assentados do Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ nº:**
33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.517,60** (Quatro
mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:**
05 (cinco) meses. **DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024.**

Inglid Menezes de Matos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 454572

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9686**
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral
Professor Genesco Ferreira Bretas; Contratante: Conselho Escolar
Professor Ferreira Genesco Bretas **CNPJ: 11.022.015/0001-77**
Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Goiás
- COOMAFAGO. **CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 1.531,40 (Mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta
centavos). **VIGÊNCIA: 05** (cinco) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.**

Gabriela Paulino do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 454573

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.609.9916**
UNIDADE ESCOLAR CEPI Professor Pedro Gomes.
Contratante: Conselho Escolar "O BOM SAMARITANO". **CNPJ:**
00.6370890001-00. **Contratada:** Cooperativa Mista da Agricultura
Familiar e Assentados do Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ**
nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 29.346,91** (vinte e
nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) mês. **DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024**

José Joaquim Gomes Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 454578

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.610.6287**
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Professor
Genesco Ferreira Bretas; Contratante: Conselho Escolar Professor
Ferreira Genesco Bretas **CNPJ: 11.022.015/0001-77** Contratada:
Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do
Centro Oeste - COOPACO. **CNPJ nº: 33.507.873/0001-44.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 3.028,70** (Três mil e vinte e oito reais e setenta
centavos). **VIGÊNCIA: 05** (cinco) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024.**

Gabriela Paulino do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 454581

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0372, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para
o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II,
do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando
a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial
o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020,
regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o
que consta no Processo SEI nº 202400002045833, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente
PM R/R *341* HÉLIO JAYRON ALMEIDA FRAZÃO, inscrito no CPF
nº ***.723.101-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno
do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo
não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período,
conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as
idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30
de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada
convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em
observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020,
regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e
deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à
promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos
deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta
Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual
que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no
art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo
Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo
para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação
aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/
retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária
do Sistema de Proteção Social dos Militares.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 454298

PORTARIA Nº 0385, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002047541, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *699* FRANCIMÉLIO LEMOS DO AMARAL, inscrito no CPF nº ***.072.691-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 454308

PORTARIA Nº 0386, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002046136, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento

PM R/R *669* EURÍPEDES SEVERO DE JESUS, inscrito no CPF nº ***.880.731-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 454312

EXTRATO TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO 079/2020

Processo: 202000011001894. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Líder Táxi Aéreo S/A - AIR BRASIL, CNPJ 17.162.579/0001-91. Objeto do contrato: Contratação de empresa devidamente homologada pela ANAC, especializada na prestação dos serviços de manutenção aeronáutica, fornecimento de peças, componentes, acessórios e locação de peças e componentes (em caráter extraordinário) e inspeções periódicas e calendárias de acordo com o programa de manutenção para célula e motor do helicóptero das aeronaves de asas rotativas da fabricante Leonardo Helicopters (AgustaWestland) da Secretaria de Estado da Segurança Pública; Objeto desta apostila: Reajuste do contrato de prestação de serviços; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula oitava do contrato. Valor: R\$ 2.410.874,34 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); Recurso: 15000100/Tesouro. Data: 16/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 454343

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 27/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023, **Resolve: Alterar** o Gestor Substituto do contrato 042/2021 (000021595149), CAIO ADEMAR BÊNIA PAIVA, CPF nº xxx.895.931-xx, **designando** a servidora **FABIA RAIANE SANTOS LOPES**, CPF xxx.541.781-xx, Assessora - A7, para exercer a função de **Gestora Substituta** do referido contrato. Data: 16/04/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 454259